

PARQUE ITANHANGÁ E ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E VISUAL

Recebido em: //2012
Aceito em: 25/02/2013

*Junior Vagner Pereira da Silva*¹
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Universidade Católica de Brasília
Brasília – DF – Brasil

*Quézia Pinheiro Tosta*²
*Henrique Rossi Otto*³
*Jéssica Martinez Bellincanta*³
*Angela Cristina Santos Gil Lins*³
Universidade Uniderp – Anhanguera
Brasília – DF – Brasil

*Tânia Mara Vieira Sampaio*⁴
Universidade Católica de Brasília
Brasília – DF – Brasil

RESUMO: O estudo teve por objetivo investigar o nível de acessibilidade em um Parque público de lazer em Campo Grande/MS. Do tipo descritivo/exploratório, a investigação teve como *locus* de análise o Parque Lúdio Coelho Filho, recorrendo à análise morfológica como técnica de pesquisa. Os resultados indicam que com exceção dos bancos disponibilizados no parque, todos os demais itens avaliados (passeio público, portões de acesso, estacionamento, circulação horizontal, bebedouro, mobiliários, quadra esportiva, parque infantil e coreto) não atendem as especificações da NBR9050/2004. Conclui-se que, a exemplo do que vem sendo observado em outras investigações disponíveis na literatura, há uma ação ineficiente do poder estatal em relação às políticas públicas de lazer, haja vista que elas têm se caracterizado como distributivas, logo se limitando ao atendimento de apenas uma parcela da população.

PALAVRAS CHAVE: Cidades. Atividades de Lazer. Áreas Verdes. Equidade

ITANHANGÁ PARK AND ACCESSIBILITY OF PEOPLE WITH PHYSICAL AND VISUAL IMPAIRED

¹ Docente no curso de Educação Física da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC; Doutorando em Educação Física pela Universidade Católica de Brasília, Bolsista CAPES/PROSUP (2010/2011)

² Graduada(o)s em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Uniderp-Anhanguera

³ Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Uniderp

⁴ Doutora em Ciência da Religião, Docente no programa de Graduação e Pós-graduação (Mestrado e Doutorado) na Universidade Católica de Brasília

ABSTRACT: The study aimed to investigate the level of accessibility in a leisure public park in Campo Grande/MS. From descriptive/exploratory model, the research had as locus of analysis the playful Coelho Filho Park, using the morphological analysis as research technique. The results indicate that with the exception of the seats available in the park, all other items assessed (promenade, access gates, parking, horizontal circulation, water fountain, furniture, sports court, playground and bandstand) do not meet the specifications of NBR9050/2004. We conclude that, similarly to what has been observed in other studies available in the literature, there is an action inefficient state power over public policies leisure, given that they have been characterized as distributive, just limited to serving only a portion of the population.

KEYWORDS: Cities. Leisure Activities. Green Areas. Equity.

INTRODUÇÃO

A população brasileira, na contagem realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2000, foi estimada em 169 799 170 milhões de pessoas, sendo que, dessas, 24,5 milhões apresentavam algum tipo de deficiência (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000), necessitando, com isso, de cuidados diferenciados e, dentre eles, locais acessíveis, que é entendido como

Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004, p. 1).

Considerando as particularidades das pessoas com mobilidade reduzida, como as pessoas com deficiência física e visual, estudos vêm sendo realizados nas últimas décadas a fim de discutir o nível de acessibilidade em locais tidos socialmente como essenciais à vida humana, como hospitais (ARAGÃO, 2004), universidades (BITTENCOUT *et al.*, 2004), agências bancárias (ZEILMANN; ELLY, 2005), escolas (TAGLIARI; TRÊS; OLIVIEIRA, 2006), sendo que as investigações relacionadas à acessibilidade em espaços esportivos vêm sendo desenvolvidas apenas mais

recentemente (BACIL; WATZLAWICK, 2007; RIBEIRO *et al.*, 2007; ARAÚJO; CÂNDIDO; LEITE, 2009; MELO *et al.*, 2010).

O investimento em pesquisas relacionadas à acessibilidade em espaços de lazer, direito social que muitas vezes é negado devido às visões equivocadas, que o coloca como algo supérfluo (MELO, 2005), fazendo com que o lazer seja assumido como algo descartável, que pode ser adiado, é de suma importância, pois o ser humano não se constitui apenas como “indivíduo de necessidades básicas”, mas também como “indivíduo dotado de desejos”; desejos esses entendidos como dimensão humana, que possibilita a transcendência do mundo real e que se manifestam a partir dos reflexos da realidade no corpo - considerado numa perspectiva da corporeidade (SAMPAIO, 2004), “... transcendente ao espaço físico limitado pela minha epiderme. Ele se estende até onde os sentidos por ele elaborados alcançam [...]. Meu corpo é capaz de captar a música e trazê-la até a mim, assim como é capaz do processo inverso, ou seja, de levá-la até outros corpos” (NUNES FILHO, 1997, p. 90), pois o corpo, em sua ação cotidiana, cria cultura, proclama a vida com dignidade, anuncia seus desejos e sentidos. E essa condição pode ser percebida na assertiva de Sampaio (2006, p. 76), quando considera que:

Está no corpo, em sua exterioridade perceptível, a condição dos seres vivos construírem suas culturas, não apenas pelas reflexões, mas também as muitas linguagens expressas através dos gostos, dos sussurros, dos cheiros, das trocas de olhares, dos adornos, das imagens, dos jogos de sedução, dos prazeres, das dores [...] desatadas pelos diversos sentidos da corporeidade, que ocupa espaço e tempo concretos promovendo mediações simbólicas pluridimensionais.

Sobre essa questão Nunes Filho (1997) expõe que a felicidade é parte integrante da aceitação do mundo, o prazer são condição necessária para encontrar razões para

afirmar a vida, emoções estas possíveis de serem vivenciadas no brincar, uma vez que brincar faz parte da participação na vida, ou seja, celebrar a vida é fundamental à vida.

Dessa forma, o que se espera da vida é mais que o atendimento às necessidades tidas como básicas, que em si são importantes, mas não suficientes, pois a fome, aliada à sede, não se limita unicamente à suplementação calórica/energética, entendida no singular, vitais ao funcionamento sistêmico/bioquímico do ser natural, visto que, como nos ensina Morin (2000), o Ser Humano não se dá apenas no aspecto biológico, mas também no cultural, logo, diferentemente dos animais, somos biológicos e culturais, sendo esse último o fator que nos diferencia das demais espécies, principalmente quando entendemos que existem culturas em uma cultura, uma vez que toda sociedade tem uma cultura em particular, sendo necessário entendê-la em sua pluralidade, levando a questionamentos como: Você tem fome de quê? Você tem sede de quê? O que, possivelmente, nos levará a diversas respostas e, dentre elas: Temos fome de cultura; Temos sede de justiça social.

Especificamente às pessoas com deficiência, a criação de condições favoráveis para que elas possam ocupar seu tempo disponível com atividades de lazer, pode configurar-se como uma forma importante de inserção social e educação para a diversidade humana existente na sociedade, haja vista que as diferenças físicas devem ser tidas como formas de ações positivas que favorecem o respeito e o convívio com a diferença (RECHINELI; PORTO; MOREIRA, 2008). Essa condição também é ressaltada por Pinheiro; Silva; Rodrigues, (2007, p. 49) em relação às pessoas com deficiência visual, quando expõem que:

[...] O convívio social dos deficientes visuais deve ser igual ao de toda pessoa, pois é reconhecido que todo cidadão nasce livre e igual aos outros em dignidade e tem direito à sua realização pessoal. Portanto, acredita-se que todos têm o direito de compartilhar a vida em sociedade, respeitando-se as diferenças individuais.

Diante da necessidade de condições equânimes de acesso aos bens culturais de lazer e das possibilidades educativas à diversidade vislumbradas na inserção social de pessoas com deficiência física e visual em ações cotidianas, o estudo avaliou o nível de acessibilidade em um Parque Público de lazer em Campo Grande – MS.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo configura-se como descritivo-exploratório, que em sua essência busca a descoberta de práticas que precisam ser modificadas, assim como permite a elaboração de alternativas que possam ser implementadas (OLIVEIRA, 2002).

O *locus* de investigação foi o Parque Lúdio Coelho Martins Filho – Ludinho, localizado na região central, bairro Itanhangá, entre as ruas Chaad Scaff (acesso principal) e Rua Antonio O. Lima (acesso secundário), em Campo Grande – MS, conhecido popularmente como Parque Itanhangá.

A técnica utilizada na avaliação da acessibilidade foi a análise morfológica normativa (GAUTHIER; GILLILAND, 2006), que se caracteriza pela avaliação da formação física da cidade e seus componentes elementares - constituição do tecido urbano (edificações, ruas, quadras e lotes, parques, praças e monumentos), as transformações ocorridas em decorrência dos fatores culturais, econômicos, sociais e políticas e a indicação de formas (normatizações) com as quais a cidade deveria ser planejada e construída no futuro (REGO; MENEGUETTI, 2011).

Desta forma, a análise morfológica se deu pela observação direta das dependências dos equipamentos de lazer (passeio público, acesso, circulação horizontal, circulação vertical, portas, sanitários, estacionamento, espaços esportivos, mobiliários,

dentre outros), atentando para a largura dos corredores, sinalização de degraus, pisos, rampas, degraus e escadas, corrimãos, elevadores, portas, rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres, estacionamento, sanitários, telefones públicos e bebedouros.

Como instrumento foi utilizado o checklist de vistoria, criado pela Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de São Paulo (SMPED, 2009), trena métrica e câmera fotográfica digital.

Os resultados foram analisados em conformidade com as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas para a Acessibilidade, a Edificação, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos - NBR9050/2004 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Antecedendo a entrada ao equipamento existe, ao entorno do parque, uma fachada pavimentada (passeio público), com largura superior a 5m, atendendo ao item 6.10.4 da NBR/9050, que estabelece uma faixa livre mínima de 1,20m de largura. Contudo, toda a área do passeio público existente é irregular, pois é composta de pedra miracena, o que causa trepidação das cadeiras de rodas e encontra-se sem rampa de acesso, tornando-se inacessíveis às pessoas com deficiência física, porque “os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê)” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 6.1, 2004, p. 39) e “as calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres”

(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 6.10.11.1, 2004, p. 56).

Além de configurar-se como barreira ao acesso das pessoas com deficiência física, a inadequação do passeio público também pode resultar em constrangimentos a essa população, seja pela discriminação (frequentemente são vistos como mendigos quando solicitam um auxílio) ou pela indiferença. Essa condição é relatada por uma pessoa com deficiência física, em estudo realizado por Cantarelli (1998, p. 90), em Campinas – SP:

Encontro barreira nas calçadas. Eu tenho sempre que pedir ajuda e, às vezes, uma pessoa quer ajudar, mais é idosa e não tem força para levantar a cadeira e, outras vezes, a pessoa é jovem mas tem má vontade... ou também não sabe, mas a maioria tem má vontade, alguns, quando eu dou sinal para me ajudar a subir a calçada me respondem que “não tem trocado”. Achrom que estou pedindo esmola. Outros falam que não tem tempo. Outro dia pedi para o dono do táxi me ajudar a subir a calçada e ele me respondeu - estou trabalhando – e ele estava sentado dentro do táxi e o táxi estava parado (entr. 7).

A área de passeio público também se mostrou inadequada à circulação e mobilidade de pessoas com deficiência visual, haja vista que não existe pavimentação tátil de alerta e/ou direcional (FIG.1).



FIGURA 1 – Largura do passeio público e ausência de rampas de acesso ao Parque em 17 de maio de 2010.

A respeito da sinalização tátil de alerta e direcional cabe informar que são essenciais para que pessoas com deficiência visual possam se locomover, sendo que a sinalização tátil de alerta tem como principal função informar os locais de parada, mudança de direção, início e fim de escadas e elevadores, dentre outros, devendo, para tanto, seguir especificações quanto ao sentido e local de instalação, como consta nas recomendações explicitadas pela (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004, p. 39)

A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento nas seguintes situações; [...]; b) nos rebaixamentos de calçadas, em cor contrastante com a do piso; [...]; e) junto a desníveis, tais como plataformas de embarque e desembarque, palcos, vãos, entre outros, em cor contrastante com a do piso. Deve ter uma largura entre 0,25 m e 0,60 m, instalada ao longo de toda a extensão onde houver risco de queda, e estar a uma distância da borda de no mínimo 0,50 m[...] (item 5.14.1.2).

Já a sinalização tátil direcional consiste em relevos lineares que têm como função orientar o caminho a ser seguido, portanto, deve ser instalada numa disposição regular em “[...] áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 5.14.2.3, 2004, p. 42).

Na análise dos estacionamentos, constatou-se que o parque possui quatro baias para tal fim, sendo três localizadas na rua de acesso principal e uma na rua de acesso secundário, todas instaladas próximas às entradas do parque, todavia, nenhuma delas tem demarcação de vaga e/ou espaço reservado com sinalização vertical (FIG. 2).



FIGURA 2 – Baias de estacionamento via portão de acesso principal e secundário em 17 de maio de 2010.

Percebe-se a inobediência ao item 6.12.3 da NBR/9050 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004), que prevê a necessidade de reserva de, pelo menos, uma vaga, em estacionamentos com 11 a 100 vagas, para veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência, assim como o item 6.12.1 “a”, que ressalta a necessidade de sinalização horizontal e “b”, sinalização vertical.

Em relação ao estacionamento foi observada, ainda, a ausência de rampas de acesso para o parque, o que contrária o item 6.2.3 da NBR/9050 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004, p. 48).

O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entrada(s) principal(is) deve compor uma rota acessível. Quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre o estacionamento e as entradas acessíveis, devem ser previstas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência, interligadas à(s) entrada(s) através de rota(s) acessível(is).

Problemas relacionados à reservas de vagas às pessoas com deficiência em estacionamentos também têm sido evidenciados em outros estudos, como os realizados por Flores e Silva (2006), no setor hoteleiro de Camboriú – SC, constatando que nenhum dos hotéis analisados disponibilizava vagas preferenciais, seja para idosos ou

para pessoas com algum tipo de deficiência. Já Andrade (2009), em análise da acessibilidade em ginásios de esportes do Concelho de Sintra, Portugal, observou que, embora existissem vagas reservadas em alguns locais, essas eram insuficientes.

Concernente à reserva de vagas preferenciais em estacionamentos às pessoas com alguma limitação de locomoção faz-se necessário que nos equipamentos de lazer também seja disponibilizado esse recurso e, ainda, que o percurso do estacionamento até os espaços de lazer seja livre de barreiras arquitetônicas, pois, embora estacionamentos que atendam às normas de acessibilidade configurem-se numa necessidade inicial, faz-se mister, também, que existam rotas acessíveis ligando o estacionamento à entrada do estabelecimento.

A respeito da mobilidade urbana até os equipamentos de lazer, é preciso considerar que parte da população brasileira tem nos transportes coletivos a principal (ou única) forma de deslocamento urbano e que as condições de uso, já inapropriadas às pessoas que não possuem nenhum tipo de deficiências, uma vez que, costumeiramente, são superlotados e o tempo de percurso, dependendo da cidade e região, leva de 1 a 3 horas, para as pessoas com deficiência física e visual são ainda mais indesejadas, visto que, conforme o observado em pesquisa realizada por David; Antunes; Gurgel, (2009) com pessoas com deficiência visual no Rio de Janeiro, a tarefa de desviar de orelhões, devido a barreira móvel do orelhão, não perceptível a varredura da bengala; atravessar a rua, devido a ausência de sinalização sonora e temporização insuficiente para travessia de cegos; pegar ônibus, devido as dificuldades de saber o itinerário, configuravam-se nas principais barreiras.

Estudo realizado por Ceccato (2004) com pessoas com deficiência física em Blumenau – SC constatou que, dentre as mudanças necessárias na cidade para melhorar

a comodidade e bem estar da amostra investigada, figurava o planejamento de ações para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência física, seguido pela melhor adaptação dos transportes públicos às suas particularidades.

A influência das barreiras arquitetônicas no estilo de vida e a falta de atitude às atividades de lazer e relações sociais foram evidenciadas em depoimento obtido por Hunger; Squarcini; Pereira, (2004, p. 96), em estudo realizado com pessoas com deficiência física:

[...] Nem todos os lugares estão adaptados [...]. Não que me impeça de ..., mas dificulta de sair na rua, as calçadas, as ruas são esburacadas. Se você vai numa praça também, o piso é inadequado para cadeira de roda, então acaba desistindo de sair de casa. É melhor ficar em casa mesmo do que tê que enfrentar todos esses obstáculos.

Na análise do acesso ao equipamento, no Parque Itanhangá, verificou-se que ocorre através de três portões compostos de duas folhas, com vão de luz total de 3,80m, sem desníveis por rampas ou degraus, sendo dois via rua principal e um pela rua secundária (FIG. 3), sendo todos acessíveis, uma vez que atendem às especificações da NBR/9050, no que diz respeito às condições gerais de acesso a edificações. “Nas edificações e equipamentos urbanos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 6.2.1, 2004, p. 48), e, ainda,

Na adaptação de edificações e equipamentos urbanos existentes deve ser previsto no mínimo um acesso, vinculado através de rota acessível à circulação principal e às circulações de emergência, quando existirem. Nestes casos a distância entre cada entrada acessível e as demais não pode ser superior a 50 m. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 6.2.2, 2004, p. 48).

Apesar disso, problemas foram identificados em relação ao tipo de piso existente na entrada do estabelecimento, que é composto por revestimento em pedra miracena com desenho circulares, contrariando o item 6.1.1 da NBR9050, que exige que os pisos

de acesso e circulação devam se constituir de superfície regular, estável, antiderrapante, de forma que não provoque trepidação em dispositivos com rodas, dentre elas, as cadeiras.

Outro problema observado em relação à acessibilidade foi a ausência de sinalizações nos três portões de acesso, seja com o Símbolo Internacional de Acesso ou o indicativo de entrada acessível, conforme estabelece o item 6.2.6 da NBR/9050, considerando que “deve ser prevista a sinalização informativa, indicativa e direcional da localização das entradas acessíveis de acordo com a seção 5” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004, p. 48).



FIGURA 3 – Portões de acesso principal e secundário em 17 de maio de 2010.

Conforme pode ser observado na FIG. 4, a circulação dentro do parque (circulação horizontal) é composta por rota principal para caminhada, revestida em manta asfáltica com faixa contrastante nas extremidades e largura de 4m, atendendo os itens 6.1.1 e 6.9.1.1 da NBR/9050 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004, p. 50), que estabelecem que:

Os corredores devem ser dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme 6.10.8. As larguras mínimas para corredores em edificações e equipamentos urbanos são: a) 0,90m para corredores de uso comum com extensão até 4,00m (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 6.9.1.1, 2004).



FIGURA 4 – Circulação horizontal em 17 de maio de 2010.

No entanto, irregularidades foram visualizadas, tais como a existência de grelhas para o escoamento de água pluvial no percurso, na junção entre a manta asfáltica da rota principal com o revestimento em madeira da passarela, com os vãos no sentido transversal de 17cm (FIG. 5).



FIGURA 5 – Grelha no acesso principal em 17 de maio de 2010.

A exemplo do que ocorre na rota principal, a via secundária, revestida em pedra portuguesa, com largura de 1,5m, também se mostrou inacessível às pessoas com deficiência devido ao desnível de junção, questões que dificultam a passagem de pessoas com deficiência física e visual com total autonomia e ausência de ajudantes (FIG. 6).



FIGURA 6 – Desnível na ligação do acesso principal ao secundário em 17 de maio de 2010.

De acordo com a NBR/9050, “as grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação. Quando instaladas transversalmente em rotas acessíveis, os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15m” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 6.1.5, 2004, p. 40), pois, quando superiores a essa medida, podem prender os pneus das cadeiras e carrinhos.

Ademais, todo o parque se mostrou inacessível às pessoas com deficiência visual, pois o piso tátil de alerta e direcional, necessários a mobilização com maior autonomia, não foi encontrado em nenhuma parte do local, não atendendo à recomendação de que “a sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 5.14.2.3, 2004, p. 34). E, além do exposto neste parágrafo, também vale ressaltar que:

Para a composição da sinalização tátil de alerta e direcional, sua aplicação deve atender às seguintes condições: a) quando houver mudança de direção entre duas ou mais linhas de sinalização tátil direcional, deve haver uma área de alerta indicando que existem alternativas de trajeto. Essas áreas de alerta

devem ter dimensão proporcional à largura da sinalização tátil direcional, conforme figura 67 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 5.14.3, 2004, p. 34).

No que diz respeito aos bebedouros disponibilizados no local, ambos localizados no mesmo espaço, verificou-se que a rota era inacessível às pessoas com deficiência física e visual, visto que não possuem rampas de acesso nem corrimãos, contrariando o item 9.1.1 da NBR/9050, quando estabelece que “deve ser prevista a instalação de 50% de bebedouros acessíveis por pavimento, respeitando o mínimo de um, e eles devem estar localizados em rotas acessíveis” (p. 90). Além disso, a inacessibilidade aos bebedouros também se dá em função da localização da bica d’água, fixada na parte superior do bebedouro, quando deveria ser do lado frontal do bebedouro (item 9.1.2.1), impossibilidade de utilização e manuseio de copos (item 9.1.2.1), localização dos controles na parte superior, quando deveriam estar fixados na frente ou na lateral, próximos à borda frontal (item 9.1.2.2) e falta de área de aproximação (item 9.1.3.1).

Em relação aos mobiliários, o parque possui 18 bancos de madeira, fixos, dispostos de três formas: ao longo da pista de caminhada; próximo aos bebedouros e na área de descanso. Desses, 9 se encontram inacessíveis por não possuírem revestimento da rota principal até eles, ausência da área para aproximação ou encontrarem-se em piso irregular. No entanto, 9 bancos se mostraram acessíveis, com revestimento de acesso e área livre lateral, atendendo ao módulo de referência - 1,20m x 0,80m (FIG. 7), o suficiente para os bancos serem classificados como acessíveis, uma vez que atendem mais do que o mínimo exigido - 5% das unidades existentes (item 9.4.2).



FIGURA 7 – Bancos ao longo da pista de caminhada, próximos aos bebedouros e na área de descanso em 17 de maio de 2010.

E, ainda, o parque possui um módulo de deck com mesas dotadas de tabuleiros de dama e xadrez, pintados em seu tampo, com quatro jogos de mesas fixas e quatro bancos de pedra em cada mesa, todas em rota acessível, com piso estável até sua aproximação (item 9.3.2). Apesar disso, diversos problemas foram verificados, haja vista que todos os bancos são fixos (FIG. 8), a altura do tampo das mesas, a partir do piso, que deveria ser de 0,73cm, é de 76cm (item 9.3.3.1.).



FIGURA 8 – Mesas com tabuleiro de dama em 17 de maio de 2010.

No que tange aos parques, praças e locais turísticos, a NBR/9050 estabelece que “pelo menos 5%, com no mínimo uma, do total das mesas destinadas a jogos ou refeições, devem atender ao item 9.3. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros

10% sejam adaptáveis para acessibilidade” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 8.5.3.4, 2004, p. 87).

Quanto à existência de locais para a prática de esporte e lazer, o parque possui uma quadra esportiva aberta, um parque infantil e um coreto. Em relação à quadra, observou-se que a mesma é inadequada, seja pela largura do vão livre do portão de acesso, que mede 0,80cm quando deveria ter 1.00m (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 6.9.2.10, 2004), quanto pelo piso da rota de acesso que interliga a quadra à rota principal, que ocorre via grama, quando deveria ser de superfície regular, firme, estável e antiderrapante (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 6.1.1, 2004), conforme (FIG. 9).



FIGURA 9 – Rota de acesso entre quadra esportiva e a rota principal em 17 de maio de 2010.

O parque infantil também se mostrou totalmente inapropriado, pois inexiste rota acessível (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 8.5.1.3, 2004) e brinquedos adequados às crianças com deficiência (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 8.5.1, 2004).

Já o coreto tem rota acessível interligando-o às demais dependências do parque, porém não possui rampa para vencer o desnível existente de, aproximadamente, 0,70cm.

A inexistência de rampas também foi relatada por um dos participantes do estudo de Hunger; Squarcini; Pereira, (2004, p. 97) como fator limitador ao uso de espaços sociais: “[...] tem lugar que é mais difícil para mim entrar por causa das escadas. Se tivesse uma rampa com aquele tapete antiderrapante, era muito mais fácil pra mim. Tem lugar que se eu for junto eles têm que me ajudar a entrar, entendeu? O acesso é difícil”.

Portanto,

A pessoa com deficiência, muitas vezes, tem a sua liberdade de escolha cerceada por barreiras arquitetônicas, que impedem o acesso aos diferentes espaços e equipamentos de lazer. No caso de pessoas com comprometimento motor ou que possuem dificuldade de locomoção, tais como usuários de muletas, andadores ou cadeiras de rodas, a presença de escadas, corredores e portas estreitas, ausência de rampas, elevadores ou adaptações especificadas por lei constitui um obstáculo para o acesso e circulação nas instalações físicas (MUNSTER, 2004, p. 140).

Concernente à disponibilização de edificações para apoio dos usuários, constatou-se que o parque não possui telefone público, seja no portão de acesso ou interior, o mesmo ocorrendo com os banheiros, existindo apenas uma ducha, não atendendo às exigências da NBR/9050, determinando que:

Em espaços externos, pelo menos 5% dos telefones, com no mínimo um do total de telefones, devem ser acessíveis para P.C.R. Em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, item 9.2.1 e 9.2.1.2, 2004, p. 90).

Verifica-se, com isso, que o comportamento da sociedade diante de pessoas que possuem alguma “diferença” pouco difere, em sua gênese, daquele do início da humanidade, que, de acordo com Rechineli; Porto; Moreira, (2008), se dava fundamentalmente por meio da eliminação, destruição e menosprezo, caracterizados pelos corpos e suas marcas, pois na Sociedade Líquida, termo utilizado por Bauman (2004) para referir-se a Sociedade Pós-Moderna, aonde as coisas ocorrem com fluidez, as pessoas que necessitam de atendimentos diferenciados devido à sua diversidade, não

mais são aniquiladas pela eliminação física, mas sim pela morte simbólica; não se encontram mais enclausurados e escondidos pelas paredes do calabouço, mas sim pelas paredes de suas casas; fazendo-os “seres” invisíveis, imperceptíveis ao olho humano, pois são tratados com indiferença tanto pelo poder público, que no caso das pessoas com deficiência física e visual, não tem atendido a regulamentação de acessibilidade aos espaços públicos, como evidenciado neste estudo, como também pela sociedade, que, fruto do sistema capitalista, é educada para o “Ter” em detrimento do “Ser”; envolvida pela liquidez cotidiana, pensa apenas em si mesma, não se atentando, muitas vezes, ao auxílio e à atenção que o próximo necessita.

Por conseguinte, a cidade pós-moderna se configura num campo de comportamentos paradoxais, fazendo com que milhares de pessoas circulem juntas, percorram quilômetros e quilômetros sentados lado a lado em bancos do transporte público, frequentem locais comuns, dia após dia, estando próximas umas às outras, mas, ao mesmo tempo, distantes e alheias às questões relativas ao seu semelhante, condição que, segundo Bauman (2004), faz com que estranhos, vivendo lado a lado, permaneçam estranhos. E isso significa que,

Uma sociedade composta de indivíduos é o resultado desse processo civilizador, ao fim do qual cada homem se crê isolado dos outros e responsável pelo controle soberano de seu corpo, impulsos, afetos e necessidades. Este é o sujeito moderno, que não reconhece sua pertinência a uma comunidade e sua dívida para com os semelhantes, vivos e mortos (KEHL, 2003, p. 252).

Contudo, Bauman (2004) nos chama a atenção a respeito da ambivalência existente nas relações humanas, ou seja, ao mesmo que a sociedade pós-moderna é marcada por relações em que a população pouco se atenta às necessidades ou desejos que não sejam os próprios, há uma possibilidade de mudança, fundamentada num pensar utópico, em sentido de “poder a vir a ser”.

Sobre essa questão, Morin (2000) explicita a não linearidade dos acontecimentos históricos, pois esses se configuram em uma complexa relação de ordem, desordem e organização, o que nos abre a janela da esperança, incerta, é claro, pois tudo assim se mostra, mas possível de ocorrer em relação à inserção social das pessoas com deficiência na sociedade. Logo, uma nova consciência começa a surgir: “o homem, confrontado de todos os lados às incertezas, é levado em nova aventura. É preciso aprender a enfrentar a incerteza, já que vivemos em uma época de mudanças em que os valores são ambivalentes, em que tudo é ligado” (MORIN, 2000, p. 84).

Assim, concordamos com Pinheiro (2003, p. 138), quando expõe que:

O desafio de todos os atores sociais comprometidos com a construção de um país melhor é o de não deixar morrer o sonho por uma sociedade pautada em relações solidárias e com justiça social e, ainda mais, de construir efetivamente os mecanismos para a reversão do quadro de exclusão social e das práticas autoritárias que predominam nas sociedades em nível mundial.

Mas, para tanto, se faz necessário que as políticas públicas relacionadas à população com deficiência supere sua característica tradicional caritativa (assistencialista), protecionista e reabilitatória, e volte-se para políticas autônomas e equânimes, que favoreçam o exercício da autonomia e da cidadania em condições adequadas, com suas especificidades.

Rodrigues (2010) nos chama a atenção para o fato da necessidade de a sociedade atentar-se para questões que não dizem respeito direto a eles, pois, de acordo com o autor. “ao encarar os problemas ‘dos outros’ como ‘de todos nós’, visto que são problemas públicos, abrimos uma janela de oportunidades para que as políticas públicas que produzimos façam, de fato, diferença para a sociedade em que todos vivemos” (p. 10).

Neste sentido, é fundamental que as questões relacionadas às pessoas com algum tipo de deficiência não sejam vistas como um problema a ser discutido apenas por aqueles que têm alguma pessoa com essas características em sua família, é imprescindível que essas questões sejam tratadas sob uma ótica holística/sistêmica, na qual o poder público e toda a sociedade estejam empenhados a contribuir para que mudanças ocorram, uma vez que o mundo deve ser visto em sua plenitude.

Abre-se, desse modo, a possibilidade da esperança, pois “ o ser humano ainda não foi concluído. É uma entidade em constante transformação e renovação, o que tem contribuído decisivamente para a sua sobrevivência no mundo” (NUNES FILHO, 1997, p. 81).

Desta forma, concordamos como Rechineli; Porto; Moreira, (2008, p. 293), quando os autores expõem que:

No futuro, presumi-se corpos diferentes, respeitados em sua complexidade, compreendidos como seres humanos que, em sua totalidade pensam, sentem, aprendem, deslocam-se através do movimento no tempo e no espaço com uma intenção, vivem a própria história em busca da superação, transcendendo a cada oportunidade vivida (p. 293).

Em relação às pessoas com deficiência, Pinheiro (2003) salienta que o que essas mais necessitam não são ações assistencialistas, mas sim a criação de políticas públicas intersetoriais, que incluam a educação, a saúde, a cultura, o trabalho, a acessibilidade, lazer, entre outros, ou seja, uma política que reconheça e efetive os direitos humanos, devendo adequar-se às especificidades da população, uma vez que, é na articulação entre o geral e o específico, que as políticas públicas devem ser trabalhadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos por meio da análise dos níveis de acessibilidade a um espaço público de lazer nos mostram que, com exceção da disponibilidade dos bancos pelo parque, os demais itens avaliados fazem do Parque Itanhangá um local inacessível às pessoas com deficiência física e visual, inacessível não apenas pela ausência, mas sim pela inadequação as normas reguladoras, não permitindo a essa população que usufruam o direito ao lazer, por conseguinte, fazendo com que sua vida social seja restrita e contrária ao processo de educação para a diversidade, haja vista que em decorrência da existência de barreiras arquitetônicas elas têm sua autonomia de locomoção restringida e até mesmo impedida.

Diante das inadequações identificadas na investigação, torna-se necessário que o poder público municipal, responsável pela administração do parque analisado, esteja atento à políticas públicas que favoreçam o acesso de pessoas com deficiência física e visual aos espaços de lazer, sendo urgente que, em relação ao espaço avaliado, ações sejam realizadas, dentre elas a: substituição do piso do passeio público composto por pedra miracena por piso liso, estável e regular; criação de rampas de acesso da rua para o passeio público; instalação de piso tátil de alerta e direcional no passeio público e interior do parque; reserva de vagas no estacionamento e respectivas sinalizações - horizontal e vertical; criação de rampas de acesso do estacionamento ao passeio público; substituição do piso dos portões de acesso por piso liso, estável e regular; instalação de placas informativas nos portões com o símbolo internacional de entrada acessível; substituição da grelha de escoamento por uma de 15 cm; correção dos desníveis de junção dos revestimentos de uma rota para outra por intermédio de cimentação; troca dos bebedouros por outros que atendam a NBR/9050; construção de rampa de acesso

aos bebedouros; instalação de corrimãos na escada de acesso aos bebedouros; retirada de pelo menos um dos bancos fixos das mesas de jogos no deck, para que pessoas em cadeiras de rodas tenham acesso à mesa; construção de via de acesso secundário, com concreto (liso, estável e seguro), entre a quadra e o coreto; ampliação da largura do portão de acesso à quadra; inserção de esteiras de palha no solo do parque infantil a fim de permitir o acesso às pessoas com deficiência física e visual; instalação de brinquedos acessíveis no parque infantil; construção de rampa de acesso do coreto às áreas de circulação horizontal; instalação de telefones públicos nas três entradas do parque; construção de sanitários públicos adaptados.

Contudo, cabe ressaltar que as negligências relativas ao lazer, sejam pela inexistência ou ineficiência, não se limitam as pessoas com deficiência e as questões afetas a acessibilidade, como tão pouco diz respeito apenas aos encaminhamentos dado pelo poder Público Municipal de Campo Grande – MS, mas sim traduz a característica da política pública que tem permeado o lazer em nosso país – distributiva (pautada em ações de impactos individuais, de baixa abrangência, com nítido privilégio de alguns grupos e/ou regiões em detrimento de outros) -, conforme tem revelado a literatura brasileira - centralização dos equipamentos públicos de lazer (MELO; PERES, 2004; LIMA, 2006; DIAS *et al.*, 2008; MARIANO; BARBOSA; MARCELLINO, 2012), baixa quantidade de pessoas atendidas e não abrangência de programas implementados pelo Ministério do Esporte - Segundo Tempo – a todos os Estados (CASTELLANI FILHO, 2008) e o desinvestimento em programas de interesse comum da Sociedade Brasileira, como a Rede CEDES, em detrimento de investimentos em programas de interesse particulares, como o Mundial de Futebol de Seleções de 2014 (SAMPAIO; SILVA; BAHIA, 2011).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, C. S. **A qualidade da acessibilidade nas instalações desportivas (ginásio)**. A qualidade da acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, em Ginásio/Salas de Exercícios, no Município de Sintra. 2009. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gestão do Desporto, Faculdade de Motricidade Humana, UTL, Lisboa, 2009.

ARAGÃO, A. E. de A. **Acessibilidade da pessoa portadora de deficiência física aos serviços hospitalares: avaliação das barreiras arquitetônicas**. 2004. 104 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Enfermagem, Faculdade de Farmácia, Odontológica e Enfermagem, UF C, Fortaleza, 2004.

ARAÚJO, C. D. de; CÂNDIDO, D. R. C.; LEITE, M. F. Espaços públicos de lazer: um olhar sobre a acessibilidade para portadores de necessidades especiais. **Licere**, Belo Horizonte, v. 12, n. 4, p. 1-43, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR9050**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BACIL, M. K.; WATZLAWICK, L. F. Análise da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida no Parque Aquático, Irati – PR. **Revista Eletrônica Lato Sensu**, Irati, v. 2, n. 1., p. 125,./mar. 2007.

BAUMAN, Z. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

BITTENCOUT, L. S. *et al.* Acessibilidade e cidadania: barreiras arquitetônicas e exclusão social dos portadores de deficiências físicas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2, 2004, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2004. v. 1, p. 1 - 7.

BRASIL. **Decreto-lei 5.296. Lei de acessibilidade**. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em: 15 dez. 2010.

CANTARELLI, É. M. B. **Barreiras sócio-culturais e lazer das pessoas portadoras de deficiência física: um estudo do grupo Fraternidade Cristã de doença e deficiência de Campinas, SP**. 1998. 100 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Educação Física, Faculdade de Educação Física, Unicamp, Campinas, 1998.

CASTELLANI FILHO, L. O Estado brasileiro e os direitos sociais: o esporte. In: GARCIA, C. C, HÚNGARO, E. M., DAMASCENO, L. G. (Org.). **Estado, política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais**. Santo André – SP: Alpharrabio, 2008. p. 129-144.

CECCATO, M. W. **Mapeamento das necessidades dos portadores de deficiência física do município de Blumenau (SC) através do design macroergonômico**. 2004.

114 f. Dissertação (Mestrado profissionalizante) – Curso de Engenharia, Escola de Engenharia, UFRGS, Porto Alegre, 2004.

DAVID, J. da S.; ANTUNES, X. M.; GURGEL, V. T. Cidade acessível: igualdade de direitos e particularidades da pessoa com deficiência visual. **Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 80-94, 2009.

DIAS, C. A. *et al.* Espaço, lazer e política: uma análise comparada das desigualdades na distribuição de equipamentos culturais em cidades Brasileiras, Colombianas, Venezuelanas e Argentinas – resultados preliminares. **Licere**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 1-24, 2008.

FLORES e SILVA, Y. A estrutura hoteleira de Balneário Camboriú para turistas portadores de necessidades especiais. **Turismo – Visão e Ação**, Itajaí, v. 8, n. 1, p. 9-29, 2006.

GAUTHIER, P.; GILLILAND, J. Mapping urban morphology: a classification scheme for interpreting contributions to the study of urban form. **Urban Morphology**, v. 10, n. 1, p. 41-50, 2006.

HUNGER, D.; SQUARCINI, C. F. R.; PEREIRA, J. M. A pessoa portadora de deficiência física e o lazer. **Revista Brasileira de Ciências Esportes**, Campinas, v. 25, n. 3, p. 85-100, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2000**. Primeiros resultados da amostra. Parte 1. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, 2000.

KEHL, M. R. As máquinas falantes. In: NOVAES, A. (Org.). **O homem-máquina: a ciência manipula o corpo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 243-259.

LIMA, D. M. M. C. O espaço de todos: cada um no seu lugar: o uso dos espaços públicos destinados ao lazer em Natal. In: CARVALHO, J. E. (Org.). **Lazer no espaço urbano: transversalidade e novas tecnologias**. Curitiba: Champagnat, 2006. p. 169-180.

MARIANO, S. H.; BARBOSA, F. S.; MARCELLINO, N. C. Leisure spaces and equipment in the metropolitan area of Campinas, countryside of São Paulo State - Brazil. **Loisir et Société/Society & Leisure**, v. 34, p. 1, 2012

MELO, F. R. L. V. *et al.* Estudo da acessibilidade em ambientes de lazer na cidade do Natal/RN. **Licere**, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p. 1-19, 2010.

MELO, M. P. de. A Vila Olímpica da Maré e as políticas públicas de esporte no Rio de Janeiro: um debate sobre a relação lazer, esporte e escola. **Movimento**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 89-106, 2005.

MELO, V. A. de; PERES, F. de F. Divisão social na metrópole: relações entre a distribuição dos equipamentos culturais e o desenvolvimento social na cidade do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER, 16, 2004, Salvador. **Anais.....**Salvador, 2004. p. 253-262.

- MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.
- MUNSTER, M. de A. V. Atividades recreativas e deficiência: perspectivas para a inclusão. In: SCHWARTZ, G. M. **Atividades recreativas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. p. 135-155.
- NUNES FILHO, N. **Eroticamente humano**. 2. ed. Piracicaba: Unimep, 1997.
- OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.
- PINHEIRO, H. L. As políticas públicas e as pessoas portadoras de deficiência. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). **Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte**. Campinas: Papyrus, 2003. p. 137-155.
- PINHEIRO, M. I. da S.; SILVA, E. R. P. da; RODRIGUES, L. R. de Q. O ir e vir dos deficientes visuais: barreiras arquitetônicas na UFMT. **Inclusão Social**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 48-65, 2007.
- RECHINELI, A.; PORTO, E. T. R.; MOREIRA, W. W. Corpos deficientes, eficientes e diferentes: uma visão a partir da Educação Física. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 14, n. 2, p. 293-310, 2008.
- REGO, Renato Leão; MENEGUETTI, Karin Schwabe. A respeito de morfologia urbana. Tópicos básicos para estudos da forma da cidade. **Acta Scientiarum. Technology**, v. 33, n. 2, p. 123-127, 2011.
- RIBEIRO, N. M. da S. *et al.* Análise do ambiente de lazer para portadores de deficiência com alteração na locomoção, na cidade de Salvador. **Diálogos possíveis**, Salvador, ano 6, n. 1, p. 223-242, jan./jun. 2007.
- RODRIGUES, M. M. A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.
- SAMPAIO, T. M. V. Tecendo cultura com mediações que unem corpo, saúde e lazer. **Movimento**, Porto Alegre, v. 12, n. 3, p. 73-96, 2006.
- SAMPAIO, P. A. C.; SILVA, J. V. P.; BAHIA, C. S. Investimento em infraestrutura do Mundial FIFA2014: “Quem ganha?” e “Quem paga a fatura”? **Revista Motrivivência**, Florianópolis, v.24, n. 39, p. 76-91, 2011.
- SAMPAIO, T. M. V. Conhecimento científico: capacidade humana de intervir reinventando e revertendo a sina Severina. In: MOREIRA, W. W.; SIMÕES, R. (Org.). **Educação física: intervenção e conhecimento científico**. Piracicaba: UNIMEP, 2004. p. 176-194.
- SMPD/SP. Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de São Paulo. **Roteiro básico para vistoria (critérios de avaliação de acessibilidade em edificações e projetos)**. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2009.

TAGLIARI, C.; TRÊS, F.; OLIVEIRA, S. G. Análise da acessibilidade dos portadores de deficiência física nas escolas da rede pública de Passa Fundo e o papel do fisioterapeuta no ambiente escolar. **Revista Neurociência**, v. 14, n. 1, p. 10-14, 2006.

ZEILMANN, S. M. L.; ELLY, V. H. B. Avaliação da acessibilidade espacial em uma agência bancária. In: ENCAC-ELACA, v. 1., 2005, Maceió. **Anais...** Maceio: UFSC, 2005. v. 1, p. 2193 - 2200.

Endereço dos Autores:

Junior Vagner Pereira da Silva
Universidade Estadual de Santa Cruz –
UESC Av. – Uberaba - Fabrício
Uberaba – MG
Endereço Eletrônico: jr_lazer@yahoo.com.br

Quézia Pinheiro Tosta
Universidade Uniderp –
Ananguera Rua Rafael Hardi,
313 – José Abrão Campo Grande
- MS - 79114-220
arq.queziatosta@hotmail.com

Henrique Rossi Otto
Universidade Uniderp – Ananguera
Rua Dr. Anibal de Toledo, n44, apto 402 - Santa
Dorotheia Campo Grande - MS - 79004-060
henriq.otto@gmail.com

Angela Cristina Santos Gil Lins
Universidade Uniderp –
Ananguera
Av. Ricardo Brandão, 1155 - apto 1701 - Jardim dos
Estados Campo Grande – MS - 79020-337
angelagil.arq@brturbo.com.br

Tânia Mara Vieira Sampaio
Universidade Católica de
Brasília
QS 07 Lote 01 EPCT - Bloco G Sala G 119 - Águas
Claras Taguatinga - DF – 71966-700
tsampaio@ucb.br